



PORTARIA N.º 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Renomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná para o biênio 2021-2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com o disposto no Art. 101 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Renomear, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Dirigente Municipal de Educação

Lucia Helena Nogari Moreira

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

Adriana Carneiro Castanho Euzébio

III - Representante do Conselho do FUNDEB

Juliano Zacarias Ferreira

IV - Representante da Administração Municipal

Gilson Luiz Bianchi

V - Representante do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio

Jander Jean Pinheiro

VI - Representante do Departamento Jurídico

Rafael Santana Frizon

VII - Representante do Departamento de Finanças

Marcelo Corinth

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Gislaine de Fátima Pereira



IX - Representante do Sindicato dos Professores

Titular: Sandra Molina Policarpo Santos

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva

X - Representantes dos Professores Municipais

CMEI CONEGO WENCESLAU WIKTOR

Titular: Ingrid Meri Lemos Martins

Suplente: Ana Maria Carvalho de Mello

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Titular: Nair de Souza Santos

Suplente: Marlene Pereira Generoso de Oliveira

CMEI PROFESSORA ZAIRA

Titular: Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Suplente: Sônia Kimiko Suzuki

CMEI VÓ ZAIDE

Titular: Terezinha de Fátima Cornélio

Suplente: Elaine da Silva Valim Barreira

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ESCOLA TRIOLANDIA

Titular: Nabor Dutra de Paula

Suplente: Helena Maria Prestes da Silva

ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA

Titular: Alcione Aparecida da Silva

Suplente: Suzana Luiza Teixeira

ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

Titular: Josiane Xavier Dias

Suplente: Regiane Pereira Barreira

ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO

Titular: Lucimeire Pinto

Suplente: Odicéia Ramos Tardelli

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Titular: Marcelo José Resende Gonçalves

Suplente: Marta Keli de Mello



Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º. Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Art. 4º. A vigência do mandato da Comissão se encerra em 31/12/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 15 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito